



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 069 DE 24 DE ABRIL DE 2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO EXMO.
DEPUTADO ESTADUAL O SR.
GLAUCO LOPES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Exmo. Deputado Estadual o Sr. GLAUCO LOPES, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de abril de 2003

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Vereador-Presidente

Autores Vereadores:

**Hélio Luiz Fazoli de Moraes, José Vinicius Pires Franco, Rildo Gonçalves
Neves e Celso Bechara Fernandes.**